



Câmara Municipal de Irupi **Estado do Espírito Santo**

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÔNIA MARIA FARIA PINHEIRO

Justificativa.

É de fundamental importância que se estude a possibilidade de se reformar a referida escola. Tendo em vista que a mesma se encontra bastante suja tanto em seu interior como exterior, é viável que se faça uma reforma geral para ao voltar as aulas após o período da Pandemia, os alunos, professores e funcionários possam encontrar um ambiente limpo e acolhedor capaz de proporcionar alegria no retorno das atividades.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 19 de maio de 2020

Vereador(es):

Vagner Dias Moreira



Câmara Municipal de Irupi

Estado do Espírito Santo